

## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas Comissão de Seleção

# Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após reanálise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 - 2ª Retificação - e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite-se o seguinte resultado mensal:

#### RESULTADO PRELIMINAR - Junho/2024

### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
PROAD	Julião Ribeiro Lessa Couto	23086.006118/2024-20	80,60	1° lugar

### **DOCENTES**

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FAMMUC	Renata Vitoriano Corradi Gomes	23086.006193/2024-91	65,00	1° lugar
ICET	Antonio Jorge de Lima Gomes	23086.007355/2024-16	91,00	Desclassificado
FIH	Vivian Bernardes Margutti	23086.007222/2024-31	75,00	1° lugar
IECT	Honovan Paz Rocha	23086.007174/204-31	59,75	1° lugar

Obs: Processo SEI! n° 23086.007355/2024-16 desclassificado de acordo com item 3.3, incisos III e V e previsão do subitem 3.3.1.

Diamantina, 11 de junho de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra**, **Membro de Comissão**, em 11/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 11/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, **Membro de Comissão**, em 11/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino**, **Membro de Comissão**, em 11/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1443554 e o código CRC D0B1D234.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1443554

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000